

TUTORIAL SOBRE RENDA VARIÁVEL



Contador Marcos Rebello

PALESTRANTE

Marcos Barbosa Rebello

Mestre em Contabilidade/UFSC, Pós Graduado em Finanças, Auditoria e Controladoria/FGV, Graduado em Ciências Contábeis e Graduando em Direito.

Atua como consultor na adequação às Normas Internacionais de Contabilidade; consultor econômico-financeiro empresarial.

Atua como professor visitante em cursos de Pós Graduação, e instrutor/palestrante em cursos/eventos organizados por entidades contábeis de Santa Catarina.

Possui experiência como contador, controller e diretor financeiro.





RENDA VARIÁVEL

- ➔ *Os retornos não são previsíveis.*
- ➔ *O rendimento é determinado pela oscilação do preço de compra e venda dos ativos.*
- ➔ *São aplicações de maior risco, mas também podem proporcionar um lucro maior em um curto espaço de tempo*

TIPOS DE INVESTIMENTOS **EM RENDA VARIÁVEL**



- a) Ações**
- b) Fundos Imobiliários**
- c) Fundos de Índices - ETF**
- d) Outros Fundos de Investimentos**
 - i. Fundos de Ações*
 - ii. Fundos Cambiais*
 - iii. Fundos Multimercados*
- e) Derivativos**
 - i. Contrato a Termo*
 - ii. Contrato Futuro*
 - iii. Opções*
 - iv. Swaps*
- f) Moedas**
- g) Forex**
- h) Criptomoedas**



ACÇÕES

São títulos de participação em uma empresa de capital aberto.

O investidor busca por empresas com potencial de crescimento que, quando concretizado eleva o valor da companhia no mercado.

Ex: Petr4, Vale3, Goll4, Itsa4, etc.

FORMAS DE REMUNERAÇÃO

- ✓ Lucro de Especulação
- ✓ Dividendos
- ✓ Juros sobre Capital Próprio
- ✓ Bonificações



ACÇÕES

Tributação

- ✓ Lucro de Especulação
 - Ganho com Renda Variável
 - Day Trade 20%
 - Swing Trade 15%
- ✓ Dividendos
 - Isento e Não Tributáveis
- ✓ Juros sobre Capital Próprio
 - Rend. suj. Trib. Excl./Definitiva

Observação

Isenção para vendas de até R\$ 20 mil para operações de swing trade.



FUNDOS IMOBILIÁRIOS

Um fundo imobiliário é uma espécie de “condomínio” de investidores.

A dinâmica é que o dinheiro seja usado na construção ou na aquisição de imóveis, que depois sejam locados ou arrendados.

Os ganhos obtidos são divididos entre os participantes, na proporção em que cada um aplicou.

Exemplos de Fundos Imobiliários:

VISC11: Vinci Shopping Centers Fundo Inv. Imob. BVMF

XPML11: XP Malls Fundo de Inv. Imobiliário FII BVMF

RBRR11: FI Imobiliário RBR Rendimento High Grade BVMF



FUNDOS IMOBILIÁRIOS

Tributação

- ✓ Lucro de Especulação
Alíquota de 20%
Ficha Renda Variável – Oper. com FII
- ✓ Dividendos
Incorporados ao Investimento
- ✓ Juros sobre Capital Próprio
Incorporados ao Investimento

Observação

Não há isenção para alienações de até R\$ 20 mil para operações de swing trade.



FUNDOS DE ÍNDICES - ETF

São fundos de investimento ETFs (*Exchange Traded Funds*) que busca replicar a carteira e a rentabilidade de um determinado índice de referência, como o [ibovespa](#), ou qualquer índice de ações reconhecido pela CVM.

Assim, ao adquirir cotas de um ETF, o investidor passa a deter indiretamente todas as ações componentes desse índice, e na mesma proporção que cada uma delas representa do índice, sem precisar comprar separadamente os papéis de cada empresa.

Alguns Exemplos:

[BOVA 11](#): *Ishares Ibovespa Fundo de Indice BVMF*

[SAML11](#): *Ishares BM&FBovespa Small Cap Fundo de Indice BVMF*

[BRAX 11](#): *Ishares IBrX Indice Brasil (IBrX-100) Fundo Indice BVMF*



FUNDOS DE ÍNDICES - ETF

Tributação

- ✓ Lucro de Especulação
Ganho com Renda Variável
Day Trade 20%
Swing Trade 15%
- ✓ Dividendos
Isento e Não Tributáveis
- ✓ Juros sobre Capital Próprio
Rend. suj. Trib. Excl./Definitiva

Observação

Não há limite para isenção para alienações de até R\$ 20 mil.

OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Além dos FIs e ETFs, outros fundos de investimento podem ser boas alternativas para investir na renda variável.

O que faz um fundo ser considerado como renda variável é a natureza dos títulos que estão em sua carteira.

Fundos de Investimentos em Renda Variável:

- a) Fundos de Ações
- b) Fundos Cambiais
- c) Fundos Multimercado – Come-cotas



OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Tributação:

Rendimentos sujeitos a Tributação Definitiva
Aliquota de 15% a 22,5%

- a) Fundos de Ações: Tributado no Resgate
- b) Fundos Cambiais: Come-cotas
- c) Fundos Multimercado: Come-cotas



DERIVATIVOS

Derivativos são uma categoria de ativos financeiros no qual o seu valor depende ou é derivado de um outro ativo ou grupo de ativos, como ações, títulos, commodities, moedas, taxas de juros e índices de mercado.

O derivativo em si é um contrato entre duas partes e este contrato e o seu preço vai depender do comportamento no ativo no qual ele se baseia.

DERIVATIVOS MAIS COMUNS

- a) Contratos a termo
- b) Contratos futuro
- c) Opções
- d) Swaps

DERIVATIVOS

a) CONTRATOS A TERMO

São acordos de compra e venda de um determinado ativo que estabelecem um preço entre as partes em uma **data futura específica**. São intransferíveis e sua negociação pode ocorrer **em mercado de balcão e de bolsa**.

Se uma ação está sendo negociada no mercado à vista a um determinado valor, no mercado a termo o comprador irá pagar o valor atual acrescido de uma taxa de juros.

Ainda que o comprador se arrependa da compra do ativo (ao vê-lo desvalorizar, por exemplo), no prazo final deverá ser efetuado o pagamento do preço acordado. Dessa forma, as duas partes ficam vinculadas entre si até a efetivação do contrato.



DERIVATIVOS

a) CONTRATOS A TERMO

Tributação

- ✓ Lucro de Especulação
 - Ganho com Renda Variável
 - Day Trade 20%
 - Swing Trade 15%

- ✓ Dividendos
 - Isto e Não Tributáveis

- ✓ Juros sobre Capital Próprio
 - Rend. suj. Trib. Excl./Definitiva

Observação

Não há isenção para alienações de até R\$ 20 mil



DERIVATIVOS

b) CONTRATOS FUTUROS

São acordos nos quais as partes são obrigadas a comprar ou a vender determinada quantidade de um ativo a determinado preço e em certa data futura.

Esses contratos são padronizados em relação à quantidade e qualidade do ativo, formas de liquidação, garantias, prazos de entrega, dentre outros, e têm negociação **apenas em bolsa, sendo possível a liquidação do contrato antes do prazo de vencimento**



DERIVATIVOS

b) CONTRATOS FUTUROS

Tributação

- ✓ Lucro de Especulação
 - Ganho com Renda Variável
 - Day Trade 20%
 - Swing Trade 15%

- ✓ Dividendos
 - Isento e Não Tributáveis

- ✓ Juros sobre Capital Próprio
 - Rend. suj. Trib. Excl./Definitiva

Observação

Possui isenção para alienações de até R\$ 20 mil



DERIVATIVOS

c) OPÇÕES

São acordos nos quais, por intermédio de um pagamento (inicial), uma das partes tem o **direito (e não a obrigação)** de comprar ou vender o ativo em certa data a preço preestabelecido. Podem ser negociadas em **mercado de bolsa** ou em **mercado de balcão**.

Opções negociadas em Bolsa no Brasil:

- a) *Opções sobre ações ;*
- b) *Opções sobre ETF – Fundos de Índices;*
- c) *Opções sobre futuros;*
- d) *Opções sobre índices;*



DERIVATIVOS

c) OPÇÕES

Tributação

- ✓ Lucro de Especulação
Ganho com Renda Variável
Day Trade 20%
Swing Trade 15%

- ✓ Dividendos
Isento e Não Tributáveis

- ✓ Juros sobre Capital Próprio
Rend. suj. Trib. Excl./Definitiva

Observação

Não há isenção para alienações de até R\$ 20 mil



DERIVATIVOS

d) SWAPS

Um contrato de SWAP é um acordo em que dois investidores que negociam a troca de rentabilidade entre dois ativos.

Pense em um contrato de swap de ouro contra Ibovespa, principal índice de ações do mercado brasileiro.

Se na data de vencimento do contrato o ouro tiver uma valorização abaixo da variação do Ibovespa, quem comprou Ibovespa e vendeu ouro receberá a diferença de rentabilidade.

Já se o retorno do ouro for superior à variação do Ibovespa, ganha a diferença quem comprou ouro e vendeu Ibovespa.



DERIVATIVOS

d) SWAPS

Tributação:

Rendimentos suj. a Trib. Definitiva

Aliquota de 15% a 22,5%

Tributado os ganhos na Alienação ou Cessão do Contrato



MOEDAS EM ESPÉCIE

Outra forma interessante de investir na renda variável é por meio de investimentos que se aproveitam da diferença cambial para gerar renda.

Um caminho é a compra da moeda estrangeira com foco em uma alta na cotação.

Lembrando que existem os fundos cambiais, que concentram em torno de 80% de seus ativos investindo em moedas estrangeiras.





MOEDAS EM ESPÉCIE

Tributação: 15% a 22,5%

- ✓ Calcula-se ganhos ou perdas, somente quando alienação da moeda.
- ✓ Utilizar o programa GCAP.
- ✓ Isenção nos resgates totais de até 35 mil em cada mês.
- ✓ Alíquotas: 15% a 22,5%
- ✓ Não há isenção para alienações de até 35 mil
- ✓ Isenção para alienações de até U\$\$ 5 mil dólares americanos por ano

A hand is shown pointing towards a digital interface. The interface features a large, glowing blue hexagon with the word 'FOREX' written inside it in a bold, sans-serif font. In the background, there are faint, glowing icons of a globe and a line graph, suggesting a financial or technological theme. The overall color palette is dominated by shades of blue and white.

FOREX

A operação no **FOREX** envolve a compra de uma moeda e a simultânea venda de outra, ou seja, as moedas são negociadas em PARES, por exemplo: dólar e iene, ou mesmo real e dólar.

O investidor não compra dólares ou ienes, fisicamente, mas uma relação monetária de troca entre eles.

Os valores depositados nas corretoras são valorados em dólares e são considerados como remetidos ao exterior.

Para fins de tributação e preenchimento da declaração de ajuste anual do imposto de renda, o tratamento é parecido com o Bitcoin, mas, é bem diferente das operações comuns, day-trade e fundos imobiliários.

A hand pointing at a digital interface with 'FOREX' text and a globe icon.

FOREX

Tributação: 15% a 22,5%

- ✓ Calcula-se ganhos ou perdas, somente quando do saque ou resgate do valor enviado para a corretora.
- ✓ Utilizar o programa GCAP – Programa de Apuração dos Ganhos de Capital, para emissão do Darf (somente quando resgatar da corretora).
- ✓ Apenas incidirá IR sobre a variação cambial, quando resgatar o valor na Corretora.
- ✓ Isenção nos resgates totais de até 35 mil em cada mês.

CRIPOMOEDAS

São uma espécie de moeda digital, que permite o envio e recebimento de valores sem limitações territoriais e de quantidade, sem precisar passar por terceiros como bancos, paypal ou operadoras de cartão de crédito, ou seja, não são emitidas por um país, mas, por meio de tecnologia de criptografia privada. É a moeda da internet existe apenas na internet.

Alguns Exemplos de Criptomoedas:

- ✓ Bitcoin (BTC) – primeira a ganhar notoriedade
- ✓ Ethereum (ETH),
- ✓ Tether (USDT),
- ✓ Ripple (XRP), entre outros.





CRIPOMOEDAS

Tributação: 15% a 22,5%

- ✓ Calcula-se ganhos ou perdas, somente quando do alienação da criptomoeda.
- ✓ Entende-se por alienação inclusive o pagamento de bens e serviços com as criptomoedas.
- ✓ Utilizar o programa GCAP (somente quando da alienação).
- ✓ Isenção para até 35 mil em valor de alienação em cada mês (Lei 9.250/95 art 22 II).
- ✓ Para aquisições e vendas de bitcoins no exterior, somente incidirá IR sobre a variação cambial, quando da repatriação para o Brasil.
- ✓ Buscar cotação do dólar para a data da aquisição e ou de resgate no site do Bacen.

ALGUNS TERMOS UTILIZADOS



SCALPER:

Busca alcançar ganhos comprando e vendendo em poucos minutos.

DAY-TRADE

DAY TRADE:

Busca alcançar ganhos comprando e vendendo no mesmo dia.

SWING TRADE:

Busca alcançar ganhos entre 2 dias e algumas semanas.

OPERAÇÕES
COMUNS

POSITION TRADE:

Busca alcançar ganhos no longo prazo.

A close-up photograph of a hand holding a large, glowing blue question mark. The hand is positioned on the left side of the frame, with the index finger pointing towards the question mark. The background is dark and out of focus.

O QUE FAZER PARA COMEÇAR INVESTIR?

1. **Conheça seu perfil de investidor;**
2. **Defina o montante a ser investido ou a periodicidade a ser investido;**
3. **Analise os tipos de investimentos e defina uma estratégia;**
4. **Escolha uma corretora para operar.**

***Investir em conhecimento rende
sempre os melhores juros.***

Benjamin Franklin



Marcos Barbosa Rebello

marcos@goldensul.com.br



(48) 99157-3705